

COMUNICADO

Comunicamos aos candidatos do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Amazonas – PCAM e ao público em geral, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício, Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, suspendeu nos autos da ação 2009.006873-1, as liminares proferidas nos processos nos 001.09.252332-4 e 001.09.257383-6, possibilitando a continuidade do referido certame.

Manaus, 08 de Janeiro de 2010